

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 60.539, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 20, da QUADRA "APM-13", situado à Rua BM-13, no loteamento denominado "RESIDENCIAL BRISAS DA MATA", nesta Capital, com área de 392,50m², sendo: 17,68m de frente; 17,68m de fundos, dividindo com o lote nº 11; 22,20m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 21; e, 22,20m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 19. PROPRIETÁRIA: BRISAS DA MATA EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.846.222/0001-18, com sede nesta Capital, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 174, no Bairro de Campinas, conforme R-2-59.818, d/Circunscrição. A Oficial.**

Av-1-60.539: Goiânia, 28 de Maio de 2008. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da matrícula supra, passou a integrar ao domínio do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, por força dos Artigos 17 e 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979, conforme costa da Av-4-59.818, datada de 13/10/2000. A Oficial.

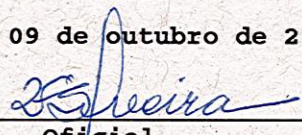
R-2-60.539: Goiânia, 19 de Dezembro de 2013. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº.: 13958-Prot.: 145898-38.2011.8.09.0000, de Execução de IPTU., expedido em data de 21/08/2013, pelo MMº Juiz de Direito da 1ª (Primeira) Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, tendo como Parte Exeqte.: o Município de Goiânia, e como Parte Exeqda.: CLAUDENOR DE OLIVEIRA COSTA., na qualidade de Pessoa-Devedora de Tributos Municipais, Cadastrada junto à Prefeitura Municipal, d/Capital, FICA ARRESTATO o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, para garantia de Execução Tributária, no Valor originário de R\$ 159,77. Tendo como Depositário Público: Valdivino Rodrigues de Souza. Escr.04. A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de outubro de 2019.

Rúbrica do expedidor.: 

Ofício Nº 1465/2019 - 16/09/2019
Prefeitura de Goiânia


Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921906271029127706221

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00